



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 525/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger-Prefeito Municipal, para que o mesmo

viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a troca de lâmpadas, na Rua Sócrates Brasileiro, Bairro Vila Alvorada, próximo ao Bairro João de Barro, abaixo do centro comunitario, em frente ao n° 80.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, uma vez que a referida rua encontra-se sem iluminação, trazendo transtorno e medo aos moradores que utilizam a mesma.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

